



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Auditoria Interna e Conformidade

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2023

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP (Atual) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC (Extinta) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA (Extinta)		
CNPJ: 08.599.767/0001-90		
SIGLA: SEINFRA (extinta), SEIC (extinta) e SEIOP (atual)	UG: 070100 UG: 530100	GESTÃO: 0001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	VINCULAÇÃO: Órgão da administração pública direta	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas nº 1100 – Centro/RJ - 11º andar	CEP: 20071-002	
TELEFONE: 2517-4900	EMAIL: audic@obras.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.seiop.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício financeiro de 2023, em observância ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Artigo 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

A Unidade de Controle Interno da SEINFRA (extinta) encaminhou seu Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT/2023 por meio deste processo (SEI-170026/004322/2022).

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos por desta AUDIC da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades – SEIC transformada pelo Decreto Estadual Nº 48.707, de 26/09/2023, em Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, previstos ou não no Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT/2023) foram os seguintes:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

N	TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	STATUS
1	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Elaborar o Plano Anual de Auditoria	Vide subitem 2.1
2	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Elaborar o Relatório Anual de Atividades	Vide subitem 2.2
3	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Ter uma visão geral de controle da SEINFRA (Extinta)	Vide subitem 2.3
4	Gestão de descentralização de créditos orçamentários	Descentralização de Crédito.	Atestar a conformidade dos atos e Prestação de Contas	Vide subitem 2.4
5	Atendimento a órgãos de controle	Atendimento a Solicitações, Recomendações e Determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, destacando as respostas de solicitações feitas através de Notas de Identificação de Riscos – NIR pela Controladoria Geral do Estado	Normativos expedidos pelos órgãos de controle interno e externo.	Vide subitem 2.5

6	Bens Móveis e Almoarifado.	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.	Verificar o efetivo controle de bens móveis e avaliar o efetivo controle do Almoarifado	Vide subitem 2.6
7	Auditoria de Avaliação e Acompanhamento de Gestão	Auditoria Contábil: verificar se as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão.	identificar irregularidades, melhoria da eficiência, garantia de conformidade com as leis e regulamentos, fortalecimento do controle interno, promoção da transparência e prestação de contas, e a identificação de boas práticas para replicação.	Vide subitem 2.7
8	Auditoria de Temas Relevantes	Avaliação da Governança, da Gestão de Riscos e do Controle Preventivo nas Aquisições	Instrução Normativa AGE Nº 50, de 01 de novembro de 2022.	Vide subitem 2.8
9	Auditoria de Conformidade	Análise dos processos de prestações de contas de Descentralizações de Créditos Orçamentários.	Portaria AGE 10, de 14 de julho de 2023	Vide subitem 2.9
10	Tomada de Contas.	Emitir Relatório de Auditoria de Tomadas de Contas executadas.	Deliberação TCE-RJ nº 279 e Resolução CGE nº 107, de 30/11/2021 e Instrução Normativa Nº 51, de 02/10/2023, Publicada. 03/10/2023	Vide subitem 2.10
11	Assessoramento ao Órgão.	Orientar o órgão objetivando dirimir dúvidas na execução das atividades da Instituição, em termos de controle interno, desde que estas dúvidas estejam dentro das atribuições da Auditoria Interna, que se encontram elencadas nos Decretos ns.º 43.463/2012, 46.237/2018 e 46.873/2019	Decretos nº 43.463/2012, 46.237/2019	Vide subitem 2.11

12	Atendimento das demandas e diligências do TCE e CGE, quanto aos dados referentes aos aspectos: contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.	Responder tempestivamente aos Órgãos fiscalizadores.	Ofícios e Normativos expedidos pelo TCE/RJ e pela CGE/RJ.	Vide subitem 2.12
13	Trabalhos Especiais	Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ.		Vide subitem 2.13
14	Acompanhar a elaboração de normativos internos, rotinas e procedimentos, objetivando a melhoria dos controles no âmbito da SEINFRA	Elaboração de Checklists e Normativos para aprimoramento dos Controles Internos, sobretudo nas Contratações.	Art. 5º, do Decreto nº 46.237/2018; Decreto nº 46.873/2019	Vide subitem 2.14
15	Demandas extraordinárias	Emissão de Nota Técnica	Decreto Estadual Nº 47.408, 07 de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual Nº 48.359, de 07 de março de 2023 e Resolução CPDP Nº 02, de 13 de março de 2023, publicado DOERJ 14 de março de 2023.	Vide subitem 2.15
16	Tema relevante para ser auditado, determinado pela Auditoria Geral do Estado	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições	Instrução Normativa AGE nº 50, de 01 de novembro de 2022.	Vide subitem 2.16
17	Auditoria Operacional	Trabalhos de Controle Interno, em cumprimento à Nova Lei de Licitações.	Lei nº 14.133/2021 e normativo(s) que será(ão) editado(s) pela AGE.	Vide subitem 2.17
18	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE e da AGE	Averiguar para que todas as Recomendações dos Órgãos de Controle sejam atendidas	Relatórios PCA/2022/SEINFRA	Vide subitem 2.18

DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

2.1. Plano Anual de Auditoria - PLANAT

Apresentou-se no presente processo, o PLANAT (SEI N° 44848029) referente ao exercício de 2023, cumprindo o disposto na Instrução Normativa CGE n° 50/2022.

2.2. Relatório Anual de Atividades - RANAT

Neste Relatório, de acordo com o estipulado pelo artigo 6° do Decreto Estadual n° 46.873/2019, e pelo artigo 7° da Resolução CGE n° 70/2020.

2.3. Relatório Anual de Auditoria - RAA

O referido Relatório (SEI N.º 50908075) referente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA (extinta), encontra-se nos autos do processo SEI-170026/000004/2023, unidade selecionada pelo TCE/RJ por meio da Portaria SGE N° 08, 29/11/2022, encaminhado por meio do Ofício SEIC/GABSEC N° 503, de 02/05/2023, para Auditoria Geral do Estado -AGE e Ofício SEIC/GABSEC N° 1682, de 08/11/2023 ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

2.4. Gestão de descentralização de créditos orçamentários

Apresenta-se o seguinte quadro referente as descentralizações que tramitaram por esta AUDIC, no exercício de 2023:

PROCESSO	CONCEDENTE	EXECUTANTE	RESOLUÇÃO CONJUNTA	SEI N.º
E-12/061/001323/2018	DETRAN/RJ	SEOBRAS/RJ	DETRAN-RJ/SEOBRAS N.º 277, de 27/12/2017	58182306
SEI-040081/000062/2022	SEINFRA	SEFAZ	SEF N.º 32 DE 14 DE JUNHO DE 2004	66493515
SEI-080001/005725/2021	SES	SEINFRA	SES/SEINFRA N.º 785 DE 25 DE MARÇO DE 2020	64601932
SEI-100001/000514/2021	SEOBRAS/RJ	SETRANS	SEOBRAS/SETRANS N.º 415 de 01 de abril de 2014 SEOBRAS/SETRANS N.º 471 de 30 de julho de 2014	64620800
SEI-150001/008039/2023	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC n.º 30 de 17 de janeiro de 2022	64275764
SEI-150001/009508/2023	SECID	SECC	SECID/SECC n.º 004 de 11 de janeiro de 2022	53549440
SEI-150001/009749/2023	SECID	SECC	SECID/SECC N.º 006, de 11 de agosto de 2022	53571584
SEI-150001/010034/2023	SECID	SECC	SECID/SECC n.º 005 de 28 de março de 2022	66495620

SEI-150001/010088/2023	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC nº 50 de 09 de junho de 2022	64274480
SEI-150001/010198/2023	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC nº 60 de 20 de setembro de 2022	64273830
SEI-150001/011674/2023	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC nº 55 de 04 de outubro de 2022	64268507
SEI-150161/002665/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/CEPERJ/EMOP Nº 41 DE 12 DE MAIO DE 2022	64882099
SEI-170002/000196/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP nº 31 de 14 de outubro de 2021	64979087
SEI-170002/000206/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP nº 14/2021	63653661
SEI-170002/000217/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP nº 14 de 30 de agosto de 2021	63647429
SEI-170002/000239/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP nº 19/2021 de 09 de fevereiro de 2021	64990637
SEI-170002/000251/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP nº 17 de 09 de fevereiro de 2021	63652672
SEI-170002/000282/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	63680041
SEI-170002/000295/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 28 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	64881574
SEI-170002/000303/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 27 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	64272097
SEI-170002/000648/2023	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº031 de 13 de janeiro de 2022	58485429
SEI-170002/000655/2023	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 39 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022	64271393
SEI-170002/000659/2023	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 40 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022	65100420
SEI-170002/000668/2023	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 SEINFRA/EMOP Nº 52, DE 31 DE MAIO DE 2022 SEINFRA/EMOP Nº 43, DE 08 DE JUNHO DE 2022	65096777
SEI-170026/001537/2022	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC Nº 50 de 09 de junho de 2022	58477334
SEI-170026/001897/2021	SEINFRA	CEHAB	SEINFRA/CEHAB Nº 04 DE 29 DE JULHO DE 2021	58475163

SEI-170026/002917/2021	SEINFRA	CEHAB	SEINFRA/CEHAB Nº 32 de 14 de outubro de 2021	58424924
SEI-170026/002919/2021	SEINFRA	CEHAB	SEINFRA/CEHAB nº 33 de 14 de outubro de 2021	58484971
SEI-170026/002920/2021	SEINFRA	CEHAB	SEINFRA/CEHAB nº 34 de 14 de outubro de 2021	64275308
SEI-170026/002921/2021	SEINFRA	CEHAB	SEINFRA/CEHAB nº 35 de 14 de outubro de 2022	58484970
SEI-170029/000036/2022	SEINFRA	CEHAB	SEINFRA/CEHAB Nº. 34 DE 18 DE JANEIRO DE 2022	58485432
SEI-220012/000207/2023	SECID	SEDEERI	SECID/SEDEERI N.º 12, de 01 de abril de 2022 SECID/SEDEERI Nº 14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	58485431
SEI-220012/000210/2023	SECID	SEDEERI	SECID/SEDEERI Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2022 SECID/SEDEERI Nº 13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022	58485430
SEI-220012/001062/2022	SECID	SEDEERI	SECID/SEDEERI Nº 012 de 01 de abril de 2022	58476220
SEI-310003/000370/2020	FEHIS	SEDSODH	Portaria Conjunta FEHIS/SEDSODH nº 01/2019, de 08/02/2019 Portaria Conjunta FEHIS/SEDSODH 005, de 11/10/2019	58476146
SEI-310003/003650/2021	FEHIS	SEDSODH	Portaria Conjunta FEHIS/SEDSODH nº 10, de 04 de março de 2020	65101596
SEI-430002/000613/2023	SECID	PRODERJ	SECID/PRODERJ nº 15 de 26 de dezembro de 2022	64273553
SEI-430002/000684/2022	SEINFRA	PRODERJ	SEINFRA/PRODERJ Nº 62, de 13 de outubro de 2022	62374411
SEI-170002/000253/2022	SEINFRA	EMOP	SEINFRA/EMOP Nº 12 de 09 de fevereiro de 2021	58422847
SEI-150001/000727/2023	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC Nº11 DE 29 DE JANEIRO DE 2021	46299174
SEI-150001/001656/2022	SEINFRA	SECC	SEINFRA/SECC Nº11 DE 29 DE JANEIRO DE 2021	46276255
SEI-040081/000034/2022	SEINFRA	SEFAZ	Of.SEFAZ/COOCPC SEI Nº14, 17/06/2022	46578305

2.5. Atendimento a órgãos de controle

Adicionalmente, esta AUDIC presta suporte a diversas equipes de auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), abrangendo uma ampla variedade de áreas e ações relacionadas à fiscalização, auditoria e acompanhamento de projetos e contratos do governo estadual, dentre elas elaboração de relatórios de auditoria, resultados de inspeções, análises financeiras, identificação de possíveis irregularidades em contratos ou obras e processos governamentais, análises de licitações e contratos, acórdãos, medidas cautelares, nomeações de comissões, solicitações de documentos e informações, além de questões específicas relacionadas às obras.

Em síntese, essas atividades, como podem ser observados a seguir, refletem a diversidade de iniciativas de monitoramento e fiscalização conduzidas pelo TCE-RJ em relação às operações do governo estadual, as quais são acompanhadas por esta Unidade de Auditoria Interna.

2.5.1. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Processo SEI	Assunto/Descrição
SEI-460001/000993/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Obras de reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Teresópolis/RJ (SEI-170026/001792/2021).
SEI-460001/001047/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Contrato nº 003/2023 (Duque de Caxias/RJ)
SEI-460001/001563/2023	Ata de Reunião - resultado consolidado das inspeções realizadas no 1º semestre de 2023 pelo TCE/RJ
SEI-460001/001413/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Rio das Flores (Elaboração de Projetos Executivos e Execução de 02 (dois) galpões industriais: Acayaca (Lote 1) e Três Ilhas (Lote 2)
SEI-460001/001456/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Obra de infraestrutura viária em área urbana para implantação de corredor seletivo paraônibus - tipo MUVI (Mobilidade Urbana Verde Integrada) oriunda do Contrato nº 001/2023.

SEI-460001/001205/2023	TSID E TERMOS DE INSPEÇÃO - Obras de implantação da nova sede do Museu da Imagem e do Som - MIS.
SEI-460001/001746/2023	Representação referente à irregularidades contidas no Edital de Concorrência Pública nº 11/2023, Licitação nº 20/2023 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para executar obras de revestimento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º Distrito (lote 2) no Município de Duque de Caxias/RJ
SEI-460001/001747/2023	Representação referente ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023, Licitação nº 17/2023 e que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para executar obras de revestimento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º Distrito (lote 1) do Município de Duque de Caxias/RJ”

SEI-460001/000587/2023	<p>Relatório de Auditoria de Acompanhamento das ações de controle do programa Pacto-RJ (Fiscalização nº 56/2022), realizada em diversas Secretarias de Estado, bem como em Entidades da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, no período entre 10/03 a 18/11/2022, em cumprimento ao determinado no Processo TCE-RJ nº 302.295- 8/2021, referente ao PAAG de 2022, contemplando diversas intervenções realizadas pelo Estado e divididas em eixos de atividades, em que os investimentos são custeados com recursos provenientes da outorga paga pelas empresas que se lograram vencedoras na licitação de concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e destinação final de esgotos, anteriormente a cargo da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE.</p>
SEI-460001/001756/2023	<p>Relatório de Auditoria Parcial, na modalidade acompanhamento, cujo escopo consistiu em efetuar o acompanhamento das ações relacionadas ao PACTO-RJ / Ofício PRS/SSE/CGC 23868/2023 - Processo TCE-RJ Nº 204.609-8/23.</p>
SEI-460001/001610/2023	<p>TSID - “[AUDITORIA SETIC]”</p>
SEI-460001/001101/2023	<p>TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Contrato nº 054/2022 objeto é a Obra em Campos do Goytacazes / Construtora Metropolitana S/A, processo de contratação SEI 170026/002043/2021.</p>

SEI-460001/001910/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - PONTE DO PILAR
SEI-460001/001162/2023	TERMOS DE INSPEÇÃO E TSID - DEMOB I
SEI-460001/001166/2023	TERMOS DE INSPEÇÃO E TSID - referente à fiscalização n.º 20/2023 Dique/ Campos dos Goytacazes.
SEI-330018/000076/2023	TSID 09.035.2022 Auditoria Financeira TCE
SEI-330018/000107/2023	TERMO DE INSPEÇÃO E TSID - Restaurante do Povo
SEI-330018/000109/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Construção de cozinha industrial e sede da Primeira Companhia do CFAP, Vila Militar.
SEI-330018/000110/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Nova sede do TRE
SEI-330018/000112/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Hospital de Oncologia Nova Friburgo
SEI-330018/000115/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Museu da Ciência / Volta Redonda
SEI-330018/000130/2023	PROCESSO: 104595-8/2023 Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) IEAA - Acórdão nº 098198/2023-PLENV

SEI-460001/001856/2023	Representação interposta pela EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA. (CityWorks Ambiental), em face de supostas irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades na condução do procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública nº 73/2022
SEI-460001/000097/2023	Nova comissão de licitação e comissão de pregão - resolução 427 de 22 set de 2023
SEI-330018/000197/2023	TCE-RJ Nº 117.013-3/23 PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR - paralisação da Ponte do Pilar - decisão monocrática TCE - RJ
SEI-460001/001163/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - DEMOB II
SEI-460001/001165/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - DEMOB III
SEI-460001/001086/2023	TSID E TERMO DE INSPEÇÃO - Vila dos Pescadores.
SEI-460001/001088/2023	TERMOS DE INSPEÇÃO E TSID - Parque Saraiva.
SEI-330018/000207/2023	Relatório Auditoria de Acompanhamento das ações de mobilidade urbana desenvolvidas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, realizada na Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC - ACÓRDÃO Nº 104288/2023-PLENV PROCESSO: 101010-7/2023 Processo TCE-RJ nº 302.804-7/22, referente ao PAAG de 2023

SEI-330018/000290/2023	Relatório de Auditoria de Acompanhamento das ações de controle do programa Pacto-RJ no período entre setembro de 2022 a dezembro de 2022 (terceiro quadrimestre)
SEI-330018/000324/2023	Relatório de Auditoria Governamental realizada no período de 28/03 a 10/06/2022, tendo como objetivo acompanhar os atos e contratos administrativos realizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (e órgãos e entidades a ela vinculados) em atendimento à emergência instaurada no Município de Petrópolis, em virtude das fortes chuvas de fevereiro de 2022.
SEI-460001/000569/2023	Representação referente à possíveis irregularidades contidas no Edital de Concorrência Pública n.º 039/2022 (Processo SEI-170026/003605/2021), elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA e que tem como objeto a elaboração de projeto executivo e execução de obras para microdrenagem e pavimentação de diversos logradouros do bairro São João, localizado em Barra de São João, no Município de Casimiro de Abreu.

SEI-330018/000331/2023	<p>Ofício PRS/SSE/CGC 30389/2023 Acórdão nº 108483/2023-PLENV - Processo TCE-RJ nº 114394-5/2010</p> <p>conformidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/08, celebrado em 14/04/2010 entre a então Secretaria de Estado de Obras e o Consórcio Águas Limpas, com a interveniência da Companhia Estadual de Águas e Esgoto. Decisão fulmina a TCE.</p>
SEI-460001/001949/2023	<p>Denúncia acerca de possível irregularidade da aplicação de recursos para a construção da via de interligação entre os Municípios de Magé e Duque de Caxias / Processo TCE/RJ 100.934-0/2023, Ofício PRS/SSE/CGC 26367/2023</p>
SEI-330018/000465/2023	<p>Voto referente as obras de construção da Ponte do Pilar - TC</p>
SEI-330018/000466/2023	<p>Voto ref à execução do Contrato nº 01/2021, formalizado em 13/12/2021, entre o IEEA e a Pontifícia Universidade Católica – PUCRIO</p>
SEI-460001/001407/2023	<p>Acórdão nº 101878/2023-PLENV - TCE-RJ Nº 107.065-4/23 - Ofício PRS/SSE/CGC 28860/2023 - Medida cautelar do TCE CO 04/2023 Parque natural Municipal de Mesquita</p>

2.5.2.

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Processo SEI	Assunto	Descrição do Assunto

SEI- 150001/010198/2023	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SEINFRA/SECC Nº 60/2022 cujo objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI- 170002/000668/2023	Descentralização de Crédito	Resoluções Conjuntas: - SEIC/EMOP 032 de 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é o atendimento às medições de recálculo (8.2, 9.3, 10., 121, 14.4, 182 e 19.1 complementares), decorrentes do processamento de anualidade (reajustamento) na obra de Reforma com Modificação de Layout do 4º andar e Instalação de Subestação na EMOP, no município do Rio de Janeiro, objeto do Contrato nº 73/2010, firmado entre a EMOP e a empresa Paci Construções Ltda; - SEIC/EMOP 052 de 31 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de reforma da feirinha, estação de ônibus, coreto, mercado, praça de alimentação e pórtico, localizados na Praça Higino da Silveira - Alto, no Município de Teresópolis, Rio de Janeiro; - SEIC/EMOP 043 de 8 de junho de 2022, cujo objeto é xecução de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizada à Rua Alferes Bastos, s/n, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, Município de Laje do Muriaé. : Execução de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizada à Rua Alferes Bastos, s/n, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, Município de Laje do Muriaé.

SEI- 170026/001537/2022	Descentralização de Crédito	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SECC Nº 50 DE 09 DE JUNHO DE 2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI- 170029/000036/2022	Descentralização de Crédito	RESOLUÇÃO SEINFRA/CEHAB Nº. 34 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 cujo objeto é atender obras de construção de 96 UH's no Conjunto Urucânia II, contratação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia e serviços de recuperação de 51 blocos no Conj. Rio de Janeiro - Engenho da Rainha
SEI- 170002/000648/2023	Descentralização de Crédito	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/EMOP Nº031 de 13 de janeiro de 2022, cujo objeto é execução de serviços de reforma no conjunto habitacional cruzada são sebastião.
SEI- 220012/000210/2023	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SECID/SEDEERI Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2022 e SECID/SEDEERI Nº 13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, cujo objeto é o das despesas com Locação de Outsourcing de Impressão, Locação de 03 impressoras coloridas do Contrato SEDEERI nº 002/2020.
SEI- 220012/000207/2023	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SECID/SEDEERI Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2022 e SECID/SEDEERI Nº 14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, cujo objeto é Locação de 13 impressoras monocromáticas do Contrato SEDEERI nº 004/2019.

SEI-170026/002919/2021	Descentralização de Crédito	Portaria Conjunta SEINFRA/CEHAB nº 33 de 14 de outubro de 2021, cujo objeto é à "Construção de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais em Areias e Paraíso Tobias, no município de Miracema"
SEI-170026/002921/2021	Descentralização de Crédito	Portaria Conjunta SEINFRA/CEHAB nº 35 de 14 de outubro de 2021, destinando-se a "Obras de Saneamento e Urbanização em 44 (quarenta e quatro) lotes na localidade Três Ilhas no município de Rio das Flores"
SEI-170026/002920/2021	Descentralização de Crédito	Portaria Conjunta SEINFRA/CEHAB nº 34 de 14 de outubro de 2021, destinando-se à "Construção de 1 (um) bloco com 32 (trinta e duas) Unidades Habitacionais no bairro de Alambari II, no município de Rio Claro".
SEI-170002/000196/2022	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP nº 16 de 09 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta SEINFRA/EMOP nº 31 de 14 de outubro de 2021.
SEI-430002/000613/2023	Descentralização de Crédito	RESOLUÇÃO CONJUNTA SECID/PRODERJ Nº 15 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
SEI-170002/000253/2022	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP nº 12, de 09 de fevereiro de 2021
SEI-170002/000659/2023	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP nº 40 de 16 de fevereiro de 2022.
SEI-150161/002665/2022	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SEINFRA/CEPERJ/EMOP Nº 41 de 12 de maio de 2022
SEI-150001/008039/2023	Descentralização de Crédito	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SECC Nº 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

SEI-170002/000295/2022	Descentralização de Crédito	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP n° 28 de 14 de Dezembro de 2021
SEI-040081/000062/2022	Descentralização de créditos	Resolução SEF n.º 32 de 14 de junho de 2004 referente ao pagamento de concessionárias de serviços de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia fixa, telefonia móvel e serviços de transmissão de dados.
SEI-080001/005725/2021	Descentralização de créditos	RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEINFRA N° 785 DE 25 DE MARÇO DE 2020 cujo o objeto é a Construção de unidade-tipo modular hospitalar para atendimento e tratamento dos pacientes infectados pela COVID-19.
SEI-100001/000514/2021	Descentralização de créditos	Resoluções Conjuntas SEOBRAS/SETRANS n° 415 e SEOBRAS/SETRANS n° 471, aquisição de barcas para emprego na ligação hidroviária, entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, com recursos provenientes do Programa PRÓ-CIDADES I
SEI-150001/008039/2023	Descentralização de créditos	Descentralização RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SECC N° 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 cujo objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI-150001/008039/2023	Descentralização de créditos	Descentralização RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SECC N° 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 cujo objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

SEI-150001/010034/2023	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SECID/SECC Nº 004 DE 28 DE MARÇO DE 2022 (assinada) - Número correto da RC nº 005 cujo objeto é objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI-150001/010034/2023	Descentralização de créditos	RESOLUÇÃO CONJUNTA SECID/SECC Nº 005 DE 28 DE MARÇO DE 2022 cujo objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI-150001/010088/2023	Descentralização de créditos	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SECC Nº 50 DE 09 DE JUNHO DE 2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI-150001/010198/2023	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/SECC Nº 60/2022 cujo objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI-150001/010198/2023	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/SECC Nº 60/2022 cujo objeto a Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
SEI-150001/011674/2023	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/SECC nº 55 de 04 de outubro de 2022, Resolução Conjunta SEINFRA/ SECC Nº 12, de 12 de agosto de 2021 e na Resolução Conjunta SEINFRA/SECC Nº 24, de 23 de novembro de 2021 cujo objeto são as despesas de Pagamento do Exercício Anterior (DEA), ano 2021.

SEI- 150161/002665/2022	Descentralização de créditos	SEINFRA/CEPERJ/EMOP n° 041/2022 o objeto é o Termo de Cooperação Técnica.
SEI- 170002/000196/2022	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP n° 16 de 09 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta SEINFRA/EMOP n° 31 de 14 de outubro de 2021, que tem por objeto Reforma parcial sem acréscimo do conjunto habitacional Santa Eugênia, localizado em Nova Iguaçu,
SEI- 170002/000206/2022	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP n° 14/2021 (SEI N° 29726714) e pela Portaria Conjunta SEINFRA/EMOP n° 13/2021 (SEI N° 29727139), concernentes à Reforma parcial do Conjunto Habitacional Cidade de Deus, localizado à Rua Daniel s/n°, Cidade de Deus no município do Rio de Janeiro.
SEI- 170002/000239/2022	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta n° 19/2021 e Portaria Conjunta SEINFRA/EMOP 015/2021 n° 15/2021 tem por objeto Reforma geral no Conjunto Habitacional Dom Pedro I, localizado na Rua Capitão Teixeira, 18 - bairro de Realengo, no Município do Rio de Janeiro.
SEI- 170002/000251/2022	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP n° 17 de 09 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta SEINFRA/EMOP n° 16 de 30 de agosto de 2021 cujo objeto de ambas foram a Reforma parcial sem acréscimo do Conjunto Habitacional Rua da Gazela, em Realengo, no município do Rio de Janeiro.

SEI- 170002/000282/2022	Descentralização de créditos	Termo de Cooperação Técnica EMOP-SEINFRA N° 069/2021 visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através da Ata de Registro de Preços n. 001/2021 - EMOP, SEI-170002/001524/2020, considerando que esses serviços irão orientar a elaboração de diversas demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro.
SEI- 170002/000295/2022	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP n° 28 de 14 de dezembro de 2021 ref ao Pagamento de dívida de despesa de exercício anterior pelas obras de Restauração do Platô e Revitalização do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica no Monumento do Cristo Redentor.
SEI- 170002/000303/2022	Descentralização de créditos	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/EMOP N° 27 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 e RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/EMOP N° 28 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 ue tem por objeto a Execução dos serviços de campanha de investigação geotécnica (sondagem) com base na "Ata de Registro de Preços n° 002/21", e de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral em conformidade com a "Ata de Registro de Preços n° 001/21" nos Municípios de Itaocara, Laje do Muriaé e Duas Barras e Cooperação entre órgãos e entidades.

SEI- 170002/000655/2023	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP nº 39/2022 que tem por objeto Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, objeto do Termo de Cooperação Técnica EMOP/SEINFRA nº 069/2021.
SEI- 170002/000659/2023	Descentralização de créditos	Resolução Conjunta SEINFRA/EMOP nº 40 DE 2022 - cujo objeto é o atendimento as medições de recálculo (8.2, 9.3, 10, 121, 14.4, 182 e 19.1 complementares), decorrentes do processamento de anualidade (reajustamento) na obra de Reforma com Modificação de Layout do 4º andar e Instalação de Subestação na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.
SEI- 170002/000659/2023	Descentralização de créditos	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/EMOP Nº 040/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 cujo objeto é o atendimento as medições de recálculo (8.2, 9.3, 10, 121, 14.4, 182 e 19.1 complementares), decorrentes do processamento de anualidade (reajustamento) na obra de Reforma com Modificação de Layout do 4º andar e Instalação de Subestação na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

<p style="text-align: center;">SEI- 170002/000668/2023</p>	<p style="text-align: center;">Descentralização de créditos</p>	<p>Resoluções Conjuntas: - SEIC/EMOP 032 de 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é o atendimento às medições de recálculo (8.2, 9.3, 10., 121, 14.4, 182 e 19.1 complementares), decorrentes do processamento de anualidade (reajustamento) na obra de Reforma com Modificação de Layout do 4º andar e Instalação de Subestação na EMOP, no município do Rio de Janeiro, objeto do Contrato nº 73/2010, firmado entre a EMOP e a empresa Paci Construções Ltda; - SEIC/EMOP 052 de 31 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de reforma da feirinha, estação de ônibus, coreto, mercado, praça de alimentação e pórtico, localizados na Praça Higino da Silveira - Alto, no Município de Teresópolis, Rio de Janeiro; - SEIC/EMOP 043 de 8 de junho de 2022, cujo objeto é execução de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizada à Rua Alferes Bastos, s/n, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, Município de Laje do Muriaé. : Execução de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizada à Rua Alferes Bastos, s/n, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, Município de Laje do Muriaé.</p>
<p style="text-align: center;">SEI- 170026/002920/2021</p>	<p style="text-align: center;">Descentralização de créditos</p>	<p>Descentralização PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/CEHAB Nº 34 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021</p>

SEI- 310003/003650/2021	Descentralização de créditos	SEINFRA/CEHAB Nº. 34 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 (SEI Nº 27762182), constante no processo SEI-170029/000036/2022 cujo objeto é atender obras de construção de 96 UH's no Conjunto Urucânia II, contratação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia e serviços de recuperação de 51 blocos no Conj. Rio de Janeiro - Engenho da Rainha .
SEI- 430002/000613/2023	Descentralização de créditos	PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CONJUNTA SECID_PRODERJ Nº 15 - fornecimento de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, modalidades longa distância.
SEI- 430002/000613/2023	Descentralização de créditos	RESOLUÇÃO CONJUNTA SECID/PRODERJ Nº 15 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, fornecimento de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, modalidades longa distância.
SEI- 430002/000684/2022	Descentralização de créditos	Descentralização seinfra proderj nº 62 : Fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, referente aos meses de Janeiro a Novembro de 2022 do contrato nº 011/2020
SEI- 430002/000684/2022	Descentralização de créditos	Descentralização RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/PRODERJ Nº 62 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
SEI- 170002/000668/2023	Descentralização de créditos	RESOLUÇÕES CONJUNTAS SEINFRA/EMOP: NºS 032 DE:13/01/2022, 052 DE:31/05/2022 e 043/2022 DE:08/06/2022

SEI- 320001/003201/2023	Informativo	Classificação Desclassificação e de Informações
E- 17/001/100809/2018	PACTORJ	CONVÊNIO 218 - Miracema - Implantação de sinalização vertical na área central
SEI- 330018/000035/2023	PACTORJ	CO Nº 07 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ALVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ESTRADA DA FAZENDINHA”, NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS-RJ - FASE INTERNA
SEI- 330018/000035/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ALVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ESTRADA DA FAZENDINHA”, NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS-RJ.

SEI- 330018/000174/2023	PACTORJ	CO 14/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO CANAL GASPAR VENTURA – DUQUE DE CAXIAS/RJ
SEI- 330018/000371/2022	PACTORJ	Fase Externa da Concorrência nº CO 27/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS MAÇARANDUBA, JEQUITIBÁ, ARARIBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIÚNA, localizado em POUSO SECO, 5º Distrito, no Município de Rio Claro.
SEI- 330018/000372/2023	PACTORJ	FASE INTERNA CONCORRÊNCIA 11/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.
SEI- 330018/000372/2023	PACTORJ	Implementar a Recomendação emitida na NT desta AUDIC ref à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

<p>SEI- 330018/000373/2023</p>	<p>PACTORJ</p>	<p>FASE INTERNA CONCORRÊNCIA n° 06/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES JACKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARARAPES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ". Foi considerada HABILITADA: CONSÓRCIO PARQUE GUARARAPES, PETROPUMP SERVIÇOS LTDA, ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e ÔNIX SERVIÇOS LTDA . Foi considerada INABILITADA: INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ABRE CONSTRUÇÕES LTDA e JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA</p>
<p>SEI- 330018/000373/2023</p>	<p>PACTORJ</p>	<p>Implementar a Recomendação emitida na NT desta AUDIC ref à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES JACKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARARAPES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ</p>

SEI- 330018/000429/2022	PACTORJ	NOTA TÉCNICA Nº 44/2022/ASSCIN/SECID - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. .
SEI- 330018/000719/2022	PACTORJ	NOTA TÉCNICA Nº 47/2022/ASSCIN/SECID - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA AMÉLIA , COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ.
SEI- 330018/000874/2022	PACTORJ	FASE EXTERNA Resolução 123 - CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO GEBARA EM ITABORAÍ – RJ
SEI- 330018/000985/2022	PACTORJ	Concorrência nº CO 71/2022 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CANAL CABOCLOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO TRECHO DE SÃO JOÃO DE MERITI A DUQUE DE CAXIAS – 1º DISTRITO.

<p>SEI- 330018/001325/2022</p>	<p>PACTORJ</p>	<p>NOTA TÉCNICA Nº 80/2022/ASSCIN/SECID - DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO,NAS RUAS CARLOS ALBERTO BRAUNE, RUA MONTE LÍBANO, PARTE DA AV. ALBERTO BRAUNE, RUA AUGUSTO CARDOSO, RUA FARINHA FILHO, PARTE DA PÇ. GETÚLIO VARGAS E RUA DANTE LAGINESTRA NO BAIRRO CENTRO - NOVA FRIBURGO.</p>
<p>SEI- 330018/001327/2022</p>	<p>PACTORJ</p>	<p>NOTA TÉCNICA Nº 84/2022/ASSCIN/SECID - REVESTIMENTO ASFÁLTICO DAS ESTRADAS DE ACESSO DAS COMUNIDADES DO CÓRREGO FUNDO E DO VAI E VOLTA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ- RJ..</p>
<p>SEI- 330018/001620/2022</p>	<p>PACTORJ</p>	<p>Concorrência nº CO 71/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NOS BAIROS MARAMBAIA E VILA BRASIL EM ITABORAÍ/RJ</p>

SEI- 330018/001727/2022	PACTORJ	NOTA TÉCNICA Nº 107/2022/ASSCIN/SECID ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ITAGUAÍ E OUTRAS - BAIRRO VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ
SEI- 460001/000774/2023	PACTORJ	Concorrência 01/23 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CICLOVIA E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, URBANIZAÇÃO E UM TERMINAL DE USUÁRIO DE ÔNIBUS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE RESENDE- RJ
SEI- 460001/001130/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DO PILAR, DRENAGEM, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
SEI- 460001/001135/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

SEI- 460001/001136/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO PARA A ESTRADA DA BOA VISTA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
SEI- 460001/001320/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ALVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ESTRADA DA FAZENDINHA”, NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS-RJ
SEI- 460001/001471/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ
SEI- 460001/001471/2023	PACTORJ	CO N° 10 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

SEI- 460001/001471/2023	PACTORJ	Implementar a Recomendação emitida na NT desta AUDIC ref à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ
SEI- 460001/001502/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ
SEI- 460001/001525/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JUDAS TADEU, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA DAGMAR PAIVA, S/N, SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA/RJ
SEI- 460001/001526/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, NA AVENIDA CÉSAR LATTES, NO TRECHO QUE SE INICIA NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MIGUEL PEREIRA ATÉ A ENTRADA DO BAIRRO CLUBE VELHO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ
SEI- 460001/001987/2023	PACTORJ	Ref SEI-460001/000416/2023 Processo de licitação Ponte do Pilar

SEI- 460001/001987/2023	PACTORJ	FASE INTERNA - CO N° 03 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DO PILAR, DRENAGEM, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS RJ
SEI- 460001/002052/2023	PACTORJ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DAS VELHAS - DUQUE DE CAXIAS RJ.
SEI- 460001/002052/2023	PACTORJ	Nota Técnica Concorrência 13/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DAS VELHAS - DUQUE DE CAXIAS RJ.
SEI- 460001/002052/2023	PACTORJ	Concorrência 13/2023 -- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DAS VELHAS - DUQUE DE CAXIAS RJ no valor de R\$ 49.278.809,69 (quarenta e nove milhões e duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos).
SEI- 330018/001553/2022	PACTORJ	RES 123
SEI- 330018/000814/2022	PACTORJ	Pacto RJ - Fase Interna
SEI- 330018/001544/2022	PACTORJ	Pacto RJ - Fase Externa
SEI- 330018/001542/2022	PACTORJ	PACTO RJ FASE EXTERNA
SEI- 330018/001541/2022	PACTORJ	PACTO RJ FASE EXTERNA
SEI- 330018/001476/2022	PACTORJ	PACTO RJ FASE EXTERNA
SEI- 330018/000867/2022	PACTORJ	PACTO RJ FASE EXTERNA
SEI- 330018/000883/2022	PACTORJ	Resolução 123

SEI-330018/000813/2022	PACTORJ	Resolução 123
SEI-330018/000903/2022	PACTORJ	Resolução 123
SEI-330018/000871/2022	PACTORJ	Resolução 123
SEI-330018/001182/2022	PACTORJ	Resolução 123
SEI-330018/000814/2022	PACTORJ	Resolução 123
SEI-330018/001620/2022	PACTORJ	Resolução 123 - fase externa
SEI-170026/000004/2023	PCA	Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão SEINFRA - 2022
SEI-170026/000004/2023	PCA	2022 SEINFRA
SEI-170026/000004/2023	PCA	PCA 2022 SEINFRA
SEI-460001/000864/2023	PCA	PCA SECID 2022
SEI-170026/000004/2023	PLANAT	Envio do Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PLANAT/2023 desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
SEI-170026/000222/2022	PLANAT	SEINFRA 2022
SEI-170026/004322/2022	PLANAT	PLANAT, do exercício de 2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
SEI-170026/004322/2022	PLANAT	Envio do Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PLANAT/2023 desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
SEI-170026/000222/2022	PLANAT	Planat, Ranat SEINFRA 2022
SEI-170026/004322/2022	PLANAT	processo será reaberto pra colocação do RANAT 2022 SEINFRA

SEI-320001/001956/2023	Portaria AGE	Publicação da AGE nº 10 de 14/07/2023
SEI-320001/000057/2020	Relatório	Relatorio de Auditoria Teresópolis - Nova Friburgo
SEI-320001/001590/2022	Relatório	Auditoria CGE - Contrato 8/21 do Processo 330018/000712/2021
SEI-320001/002078/2023	Relatório	Resultado do Relatório de Auditoria Financeira do TCE/RJ (Processo TCE-RJ n.º 102.414- 2/2022), pelo Sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro - SIAUDI-RJ (SIAUDI RJ)
SEI-320001/004842/2021	Relatório	Execução do Contrato 31/2021, celebrado entre a SEINFRA e a empresa MPE Engenharia e Serviços SA., processo instrutivo n.º SEI-17/0026/001756/2021, cujo objeto é a execução das obras de conclusão dos Revestimentos e Instalações da Sede do Museu da Imagem e do Som (MIS).
SEI-320001/001590/2022	Relatório	Relatório de Auditoria nº 20220011/SUPINF/AGE/CGE
SEI-320001/004842/2021	Relatório	Auditoria Pontual de Contratos - APC, cujo projeto selecionado foi "Obras do Museu da Imagem e do Som – MIS", localizado no bairro de Copacabana/Rio de Janeiro, referente ao Contrato n.º 031/2021, Processo SEI-170026/001756/2021, custo total previsto de R\$ 24.165.422,12, objeto da licitação na modalidade Concorrência Nacional n.º 007/2021, constante do Programa de Investimentos Pacto RJ.

SEI- 460001/000145/2023	Relatório	Preliminar CGE Avaliação das contratações do Programa PACTO RJ: Contrato SEINFRA n.º 35/2022 - Elaboração de projetos executivos e execução de obras de construção do museu da ciência na Rua 154, bairro Laranjal - Volta Redonda/RJ
SEI- 460001/000714/2023	SIAUDI	Cadastro de acesso ao SIAUDI
SEI- 460001/001571/2023	Solicitação de Auditoria	Acompanhamento e monitoramento das Determinações e Recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em seu Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Governo do ERJ relativo ao exercício de 2022, conforme processo TCE/RJ n.º 104.095-8/2023.
SEI- 170026/003037/2022	Solicitação de Auditoria	Cujo objetivo é subsidiar os trabalho na Auditoria dos Desastre em Petropolis constante no processo SEI-320001/002541/2022.
SEI- 320001/002350/2023	Solicitação de Auditoria	OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB N.º20, emitido em razão da solicitação do TCE/RJ referente a quais consórcios o Chefe do Poder Executivo Estadual, ou seja, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, figura como representante legal.
SEI- 320001/001394/2023	Solicitação de Auditoria	Referente às Prestações de Contas das descentralizações de créditos orçamentários efetuadas pela SEIC à Unidade Gestora 404310 - Administração Central - UERJ, no exercício de 2022
SEI- 320001/000415/2021	Solicitação de Auditoria	Solicitação de Auditoria n.º 01 ref à reforma do Hospital São Judas Tadeu

SEI-320001/000266/2023	Solicitação de Auditoria	Levantamento de Dados de PCA pela CGE
SEI-320001/001183/2023	Solicitação de Auditoria	Contrato nº 012/2022 Execução das obras do Museu da Imagem e do Som - MIS Solicitação de informações acerca da determinação emitida no Voto da Conselheira-Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, Exma. Sr. ^a Marianna M. Willeman, constante do documento SEI 51066721, acostado aos autos do processo SEI-320001/001142/2023,
SEI-320001/001877/2022	Solicitação de Auditoria	Revisão PPA 2022
SEI-320001/001877/2022	Solicitação de Auditoria	Revisão PPA 2022
SEI-320001/002662/2022	Solicitação de Auditoria	Vistas - Levantamento de Contratos solicitação de informações relativas às possíveis contratações da empresa FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, nome fantasia FW Engenharia, com esta Pasta, com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a com Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RJ,
SEI-460001/000570/2023	Solicitação de Auditoria	Notas de Auditorias 20230002/ASSCNT/AGE/CGE e 20230003/ASSCNT/AGE/CGE
SEI-330018/001964/2022	Tipificação da despesa	Resolução CGE Nº 174, de 23 de novembro de 2022.
E-17/001/100500/2018	Tomada de Contas	Convênio nº 91/14, celebrado pelo Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS."
E-17/001/100773/2018	Tomada de Contas	Convênio nº 074/2014
E-17/001/100775/2018	Tomada de Contas	Convênio nº 080/2014

E- 17/001/100776/2018	Tomada de Contas	Convênio nº 082/2014
E- 17/001/100777/2018	Tomada de Contas	Convênio nº 083/2014
E- 17/001/100808/2018	Tomada de Contas	CONVÊNIO 218 - Miracema - Reforma do Estádio Deputado Luiz Fernando Linhares
E- 17/001/100811/2018	Tomada de Contas	Convênio nº 220/2014, cujo objeto é a execução de “Construção de praça esportiva no Bairro Vila Nova” celebrado com a Prefeitura de Miracema.
SEI- 170026/000733/2021	Tomada de Contas	Contrato celebrado em 17/07/2013, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS, e a empresa NTL Nova Tecnologia Ltda., objetivando a prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais do Edifício Lúcio Costa – CAERJ.
SEI- 320001/002060/2020	Tomada de Contas	Conclusão da Tomada de Contas Especial sobre Contrato nº 64/2010 (SEINFRA e a KNS Construção e Urbanização Ltda) e remessa dos seus autos à esta Controladoria Geral do Estado – CGE
SEI- 330018/000968/2021	Tomada de Contas	Tomada de Contas - Resolução SECID 087 - ONG Contato

2.6. Bens Móveis e Almojarifado

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), a Comissão Mista de Monitoramento, em função das Determinações e Recomendações emitidas pelo respeitável Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e encontra-se formalizada nos autos do processo SEI-330018/000065/2023, o qual aborda o cronograma de metas relacionada à matéria em comento.

2.7. Auditoria de Avaliação e Acompanhamento de Gestão

No ano de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) conduziu uma Auditoria Governamental de natureza Financeira, como registrado no Ofício nº 2920/23 - AUD/SGE/GAP, formalizado nos autos do processo SEI-330018/000076/2023.

2.8. **Auditoria de Temas Relevantes**

À esta Auditoria Interna compete a responsabilidade pela elaboração das notas técnicas, seguindo as orientações delineadas na Resolução CGE nº 123/2022, vide subitem 2.9 deste Relatório, a qual estabelece os critérios e procedimentos de auditoria para que a Auditoria Geral do Estado e as unidades de controle interno ou equivalentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro conduzam avaliações no âmbito do Programa Pacto RJ, conforme exigido pela Instrução Normativa AGE nº 50, de 01 de novembro de 2022, que aborda os temas relevantes realizados em 2023 pela unidade de controle interno.

2.9. **Auditoria de Conformidade**

Foram produzidas 40 (quarenta) notas técnicas por esta AUDIC, e os respectivos processos estão listados no quadro detalhado no subitem 2.5.2 deste Relatório, em estrita conformidade com as diretrizes estipuladas na Resolução CGE nº 123/2022.

2.10. **Tomada de Contas**

No decorrer do ano de 2023, foram avaliadas 4 (quatro) tomadas de contas, todas elas resultando em pareceres que apontaram irregularidades. Os processos correspondentes foram detalhadamente registrados na tabela do subitem 2.5.2 deste Relatório.

2.11. **Assessoramento ao Órgão**

A AUDIC reconhece e valoriza sua função de orientação ao Órgão, fornecendo esclarecimentos e apoio na execução das atividades desta Secretaria relacionadas ao controle interno, conforme determinado pelos Decretos nº 43.463/2012, 46.237/2018 e 46.873/2019. Nossa responsabilidade de assessoramento são evidentes em diversos contextos, destacando-se nos processos provenientes do Tribunal de Contas do Estado, em solicitações extraordinárias e outras situações pertinentes.

2.12. **Atendimento das demandas e diligências do TCE e CGE, quanto aos dados referentes aos aspectos: contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.**

O atendimento das demandas e diligências do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Controladoria-Geral do Estado (CGE) em relação aos dados contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais é uma prioridade para garantir a transparência e a conformidade nas atividades governamentais. No subitem 2.5 do presente relatório, é apresentado um quadro detalhado contendo as demandas recebidas dos referidos órgãos, evidenciando o compromisso da organização em responder de forma precisa e oportuna às solicitações dos órgãos fiscalizadores. Este processo visa assegurar a integridade e a qualidade das informações fornecidas, promovendo a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

2.13. **Trabalhos Especiais**

Esta AUDIC acompanhou as inspeções em conjunto com a Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Mobilidade e Urbanismo do TCE/RJ, nos Municípios de Duque de Caxias, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, que resultaram nos Relatórios apresentados nos processos SEI-460001/000543/2023 e SEI-460001/001563/2023, que foi objeto da Decisão Monocrática emitida pela Corte de Contas no processo TCE/RJ 204.609-8/2023 (SEI N.º 63692790), nos autos do processo SEI-460001/001756/2023, cujas Determinações da colenda Corte de Contas foram prontamente cumpridas por esta Secretaria conforme Of.SEIOP/GABSEC N°1822 (SEI N.º 64346305) e respectivo protocolos de recebimento do TCE/RJ (SEI N.º 64350659 e 64383201).

2.14. Acompanhar a elaboração de normativos internos, rotinas e procedimentos, objetivando a melhoria dos controles no âmbito da Secretaria

Como já mencionado no subitem 2.6, que trata dos bens móveis e do almoxarifado desta Secretaria, é relevante ressaltar que a AUDIC está integrada à Comissão Mista. Apesar de a referida Comissão Mista ter iniciado suas atividades no exercício de 2023, foi apresentada no exercício subsequente, em 2024, conforme registrado no processo SEI-330018/000065/2023, que inclui o Cronograma de Metas, as atas das reuniões iniciais de alinhamento e a minuta da resolução elaborada por esta AUDIC.

2.15. Demandas extraordinárias

Neste momento, a atenção especial é exigida para todas as demandas nesta Secretaria, em virtude do acompanhamento realizado pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nas ações relacionadas ao PACTO-RJ e nos recursos provenientes da privatização da CEDAE. Essas demandas estão sendo cuidadosamente observadas nos subitens 2.9, 2.8, 2.9, 2.12 e 2.13 do relatório.

2.15.1. Restos a Pagar - RP

Elaborou-se as Notas Técnicas nos processos SEI-460001/000105/2023 e SEI-330018/000160/2023 conforme estipulado pelo Decreto Estadual N° 48.359, de 07 de março de 2023, e pela Resolução CPDP N° 02, de 13 de março de 2023, divulgados no DOERJ em 14 de março de 2023, para estabelecer os procedimentos relativos ao pagamento dos Restos a Pagar registrados em 2022.

2.16. Tema relevante para ser auditado, determinado pela Auditoria Geral do Estado

Notou-se que o tópico em discussão foi mencionado em duplicidade no PLANAT. Dessa forma, a questão foi abordada no subitem 2.9.

2.17. Auditoria Operacional

No exercício de 2023, esta AUDIC não recebeu solicitações para conduzir auditorias conforme listado no PLANAT. Apesar desta ausência, direcionamos nossos esforços para acompanhar o Tribunal de Contas em cinco equipes distintas de auditoria, sendo a maioria delas dedicada à Auditoria Operacional. Diante deste cenário, não foi possível para a AUDIC dedicar-se a atividades próprias de Auditoria Operacional no período em questão. Este direcionamento estratégico reflete nosso compromisso em atender às demandas prioritárias e em alinhar nossas ações com as necessidades e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

2.18. **Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE e da AGE**

No âmbito do processo SEI-170026/000004/2023, relativo à Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA da extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, referente ao exercício financeiro de 2022, estão registradas as recomendações presentes no Relatório de Auditoria n.º 20230059 (SEI N.º 54151348), emitido pela Auditoria Geral do Estado.

Nesse sentido, as referidas recomendações estão sendo acatadas, como demonstra-se a seguir:

ITEM (SEI N.º 54151348)	RECOMENDAÇÃO	Medidas adotadas
<p>IV.5.2.2</p> <p>318.1 Restos a Pagar ref. Relatório n.º 91 - PCA 2017.</p>	<p>Adotar medidas visando o saneamento do saldo desta conta, e a apuração dos motivos que acarretaram na manutenção dos valores inscritos em Restos a Pagar relativos aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.</p>	<p>Com relação a essa questão, cabe a SEIC apurar os valores inscritos em restos a pagar e oficiar a SEFAZ, para que se proceda o pagamento. Já os motivos, cabem a à gestão financeira, orçamentária e contábil da extinta conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI 58986581)</p>
<p>IV.5.2.2</p> <p>321.1 Disponibilidade Financeira ref. Relatório n.º 91 - PCA 2017.</p>	<p>Sanear/regularizar as contas anteriormente mencionadas.</p>	<p>Oficiar a SEFAZ, conforme o Decreto n.º 48.359, de 07/02/2023 da Programação Orçamentária, Financeira e Contábil, art. 46, conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 58986581)</p>

<p>IV.5.2.2</p> <p>322.1 Pagamento por Ofício ref. Relatório n.º 91 - PCA 2017.</p>	<p>Evitar o uso da prerrogativa de executar pagamentos por ofício, bem como manter um controle dos eventuais pagamentos realizados por ofício;</p> <p>Providenciar a identificação e a regularização dos valores através da conciliação e extratos bancários.</p>	<p>A extinta SECID, hoje SEIOP não usa tal procedimento conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 58986581)</p>
<p>IV.5.2.2</p> <p>338.1 Controles Internos ref. Relatório n.º 91 - PCA 2017.</p>	<p>Elaborar estudos e levantamentos mais apurados sobre controles internos e realize reuniões mensais com objetivo de debater os resultados obtidos, para assim avaliar, de forma frequente, o grau de eficiência de seus controles internos; agilizar a entrega, mesmo que intempestivamente, dos questionários devidamente preenchidos.</p>	<p>Esta Secretaria de Estado vem realizando reuniões permanentes no intuito de minimizar os riscos e melhorar os seus processos de eficiência de forma frequente a fim de alavancar o grau de eficiência para garantir a ética e uma governança corporativa, de modo a entregar os questionamentos da CGE/RJ e TCE/RJ de forma tempestiva.</p>
<p>IV.5.2.2</p> <p>344.1 Gestão de Pessoas ref. Relatório n.º 91 - PCA 2017.</p>	<p>Informar e inserir na Prestação de Contas Anual de Gestão em casos análogos e futuros, quando houver um aumento na despesa pessoal, entre exercícios financeiros, o motivo por tal fato.</p>	
<p>IV.2.2.2</p>	<p>Incluir o Quadro I – Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.</p>	

<p>Estão sendo realizadas, pelo órgão/entidade, reuniões para tratar do tema gestão de bens móveis com as partes interessadas (Gestor de Bens Móveis, Contabilidade, Auditoria Interna, Unidades Apoiadas, Subunidades, sobretudo para tratar de possíveis dúvidas quanto à aplicabilidade do Decreto nº 46.223/2018?</p>	<p>Aguardando atendimento.</p>
<p>As Subunidades, as Unidades Apoiadas ou a própria Unidade estão informando mensalmente os saldos e movimentações conforme item IV do artigo 13 e item V do artigo 14 do Decreto 46.223/2018?</p>	
<p>Foram (Estão sendo) contabilizadas (a partir de 2014) a depreciação dos bens móveis?</p>	<p>Após verificação da conta contábil 123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS, informo que foram realizadas na UG: 070100 SEINFRA registros de depreciação acumulada dos bens móveis a partir do exercício de 2015, conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)</p>

IV.3.2.2

Foram (Estão sendo) contabilizadas (a partir de 2015) o ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis, conforme Portaria CGE n° 179/2014?

Foram contabilizadas notas patrimoniais de depreciação acumulada a partir do exercício de 2015. A Superintendência de Contabilidade - SUPCONT irá realizar análise do período em questão para verificação e adequação dos saldos com relação aos registros contábeis de ajuste inicial de bens móveis da Secretaria conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)

Anualmente, o Gestor de Bens Móveis consolida a documentação da unidade, conforme artigo 7º da Instrução Normativa AGE n.º 41/2017?

A Unidade identificou os riscos relacionados à gestão de bens móveis?

A Unidade considerou os fatores, impacto e relevância para a identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade quanto à gestão de bens móveis?

O Gestor de Bens Móveis de férias possui substituto designado e treinado para exercer suas funções?

Aguardando atendimento.

<p>Existem normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação de bens da Unidade?</p>	
<p>Na ocorrência de fraudes, de perdas, de roubos e de furtos de bens móveis é prática da Unidade instaurar sindicância e Tomada de Contas, se o caso, para apurar responsabilidades?</p>	
<p>A DVP está acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD?</p>	<p>A DVP (48620681) foi apresentada conforme estabelecido no Anexo XV da Lei 4.320/64, onde pode-se observar individualmente a natureza e valores que mais se destacam conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)</p>
<p>Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactam significativamente o Balanço Financeiro, foram evidenciados em notas explicativas?</p>	<p>Foram apresentadas na prestação de contas anual de gestão do exercício em questão as Notas Explicativas referentes a Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA. Nos procedimentos de elaboração das prestações de contas futuras será realizada a análise do Balanço Financeiro com a respectiva evidenciação em notas explicativas de eventuais ajustes relacionados às retenções e outras operações significativas conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)</p>

IV. 4.2.1

<p>Foram apresentadas notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e de reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações?</p>	<p>Todos procedimentos orçamentários e financeiros vem sendo processados, conforme o Decreto nº 48.359, 07 de fevereiro de 2023, Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para 2023 conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 58986581)</p>
<p>As demonstrações contábeis estão de acordo com a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade?</p>	<p>As demonstrações contábeis são extraídas diretamente do SIAFE-Rio, em módulo próprio destinado a atender os requisitos legais para devida representação da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, onde podemos citar os diversos Anexos da Lei 4.320/1964 conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)</p>
<p>Foi adotado o procedimento em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente?</p>	<p>Todos procedimentos orçamentários e financeiros vem sendo processados, conforme o Decreto nº 48.359, 07 de fevereiro de 2023, Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para 2023 conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 58986581)</p>

Os Encargos Sociais contabilizados estão em regularidade com o sistema do SEFIP/GEFIP?

Os Encargos Sociais contabilizados guardam paridade com os demonstrados na Folha de Pagamento Mensal, não sendo observadas até a presente data inconsistências para este tipo de retenção no Relatório da Situação Fiscal da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA junto à Receita Federal do Brasil - RFB conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)

A entidade observou as exigências de divulgação prevista nos demais capítulos do MCASP, especialmente no tocante aos demais capítulos do DCASP? Deverá divulgar ainda qualquer informação considerada relevante para a adequada compreensão dos demonstrativos.

A Superintendência de Contabilidade - SUPCONT está ciente dos termos estabelecidos na Deliberação TCE-RJ n.º 278/17 e seus anexos, especificamente sobre a obrigatoriedade do encaminhamento de todos os elementos que devem compor as futuras prestações de contas anuais de gestão da Secretaria conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)

<p>IV.4.2.2</p>	<p>Efetuar análise minuciosa em todas as contas contábeis apresentadas, a fim de regularizar as pendências de exercícios anteriores, e também recentes, e assim as demonstrações contábeis e financeiras se aproximem da realidade da Secretaria, com observância às normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).</p>	<p>Nos procedimentos de elaboração da prestação de contas anual de gestão do presente exercício será observada de forma criteriosa os saldos das contas contábeis, especialmente as que possuem valores oriundos de exercícios anteriores, no intuito de minimizar possíveis divergências nas demonstrações contábeis e financeiras da realidade da Secretaria.</p>
<p>IV.4.2.3</p>	<p>Providenciar a regularização na documentação anteriormente mencionada, com a assinatura na Declaração do Responsável pelo Setor Contábil.</p>	<p>As regularizações mencionadas anteriormente estão em processo de análise dos saldos contábeis e adequação dos procedimentos administrativos entre os setores envolvidos. As solicitações que porventura não tenham sido atendidas até o término do presente exercício serão evidenciadas no processo de prestação de contas anual de gestão de 2023 da Secretaria conforme Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI n.º 59370722)</p>

Destaca-se que a Comissão Mista de Monitoramento, mencionada no subitem 2.6 deste Relatório, foi criada para atender às Determinações e Recomendações emitidas pelo respeitável Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A referida Comissão está realizando reuniões mensais, como evidenciado nos autos do processo SEI-330018/000065/2023, com o objetivo de cumprir as determinações do TCE/RJ o mais prontamente possível.

3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

3.1. Convênios

Em consulta ao SIAFE-RIO não foi realizado convênio neste exercício financeiro nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

3.2. Despesa de Exercício Anterior - DEA

Monitoramento através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro das alterações na legislação relacionadas às Despesas de Exercícios Anteriores e seus respectivos pagamentos.

3.3. Crédito Especial

No exercício financeiro de 2023, está AUDIC não recepcionou processo referente a Crédito Adicional.

3.4. Tipificação da Despesa

Devido à Resolução CGE Nº 174 de 23 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes para a atuação das unidades de Controle Interno em relação à conformidade com as normas estabelecidas para o término de mandatos, é relevante mencionar que foram elaborados 2 (dois) relatórios sobre a Tipificação da Despesa Orçamentária - Término de Mandato, o processo SEI-460001/000318/2023 abordou as atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, enquanto o processo SEI-330018/001964/2022 tratou das questões relacionadas à Secretaria de Estado das Cidades (à época).

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

A análise das recomendações emitidas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas, durante as prestações de contas anuais de gestão (PCAs), será efetuada durante a elaboração do relatório e parecer de auditoria sobre a PCA deste exercício.

Todavia, é relevante destacar neste RANAT que a Auditoria Interna conduziu acompanhamentos específicos das Determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado à Secretaria de Estado das Cidades – SECID (extinta) e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA (extinta). Nestas determinações, foi mencionada a atuação do setor de controle interno do órgão no apoio à remessa das respostas.

ORIGEM	ITEM	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	STATUS (Implementada, Não Implementada e Não Aplicável)
---------------	-------------	--	---

TCE	Relatório de Auditoria Governamental Processo TCE/RJ 102.484-3/20. (Em referência a SEINFRA)	Voto GC-7 – Relatório Governamental de Conformidade. Apreciação da legalidade da criação e do provimento de cargos em comissão.	Implementado Conforme o Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI N.º 66954389) nos autos do processo SEI-330018/000046/2024.
	Relatório de Auditoria Governamental Processo TCE-RJ 102.480-7/20 (Em referência à SECID)	Voto GC-7 – Relatório de Auditoria Governamental de Conformidade. Apreciação da legalidade da criação e do provimento de cargos em comissão.	Implementado Conforme o Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI N.º 66954389) nos autos do processo SEI-330018/000046/2024.
	Relatório de Auditoria Governamental Processo TCE/RJ n° 104.113-4/22 (ACHADO 01) (Em referência à SEINFRA).	Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de Conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC , nos termos da Portaria de Governança de TIC do RJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.	Em Implementação Anexo enviado pelo TCE/RJ - Comentários do Gestor (SEI N.º 64809044), nos autos do processo SEI-460001/001610/2023
	Relatório de Auditoria Governamental Processo TCE/RJ n° 104.113-4/22 (ACHADO 02) (Em referência à SEINFRA)	Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Instituir seu respectivo Comitê Permanente do PEDTIC , nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.	Implementada Resolução SEIC N° 401, 20/09/2023 e Resolução SEIOP N° 479, 21/11/2023, publicado DOERJ 23/11/2023,

<p>Representação em fase de Licitação Processo TCE-RJ nº 106.924-5/22, entretanto, no caso de não existência, informar “Não Aplicável”.</p>	<p>Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto nº 47.525/2021, a fim de evitar possíveis duplicidade de contratações.</p>	<p>Implementada Conforme Relatório (SEI N.º 67626453), nos autos do processo SEI-330001/000059/2024.</p>
<p>Equipe de servidores da Unidade de Controle Interno – UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.</p>	<p>Resolução CFC nº 1.640, 18 de novembro de 2021, nos itens 4 – Gestão Financeira a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3ª, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017; Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE nº 50/2022.</p>	<p>Implementada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carlos Antônio Ribeiro Gomes CRC/RJ N° 72556/O • Úrsula Bonomo Abelha CRC/DF N° 022443/O

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Segue a relação de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna:

CURSOS REALIZADOS EM 2023				
SERVIDOR	ID FUNCIONAL N.º	CURSO	ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA
Carlos Antônio		Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	SERGB	8h

Ribeiro Gomes	1943943-1	Relatórios e Pareceres de Auditoria sobre Tomada de Contas sob a ótica das UCI	ESCI	3h
Laisa da Penha Quintino Cruz	4329542-8	Excel Avançado com VBA	SEFAZ-RJ	20h
		SIAUDI-RJ	ESCI	3h
		Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	SERGB	8h
		Relatórios e Pareceres de Auditoria sobre Tomada de Contas sob a ótica das UCI	ESCI	3h
		Descentralização de Créditos Orçamentários	ESCI	3h
		Seminário Sustentabilidade da mobilidade urbana como indutora do desenvolvimento	ECG/TCE-RJ	12h
Úrsula Bonomo Abelha	5006591-2	SIAUDI-RJ	ESCI	3h
		Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	SERGB	8h
		Relatórios e Pareceres de Auditoria sobre Tomada de Contas sob a ótica das UCI	ESCI	3h
		Descentralização de Créditos Orçamentários	ESCI	3h
		Seminário Sustentabilidade da mobilidade urbana como indutora do desenvolvimento	ECG/TCE-RJ	12h

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que o presente Relatório Anual de Atividades - RANAT/2023 está em condição

de ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, e posteriormente remetido à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ no endereço SEI: CGE/SUPEXT, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Destaque-se que esta Auditoria Interna não se olvidou da observação do prazo estipulado pelo art. 8º, §2º, da Resolução CGE Nº 70/2020, porém com a demanda processual contida e parte desse tempo sem equipe para executar os procedimentos analíticos nesta Secretaria, não foi possível o seu cumprimento. Certa da compreensão do Órgão Central de Controle e no intuito de fazer cumprir os art. 8º, §2º, da referida Resolução, encaminha-se o presente Relatório para ciência do titular do Órgão e posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Estado.

Atenciosamente,

Laisa Cruz
Auditora Assistente - ID: 4329542-8
Auditoria Interna e Conformidade -
AUDIC/SEIOP

Carlos Antônio Ribeiro Gomes
Auditor Assistente - ID: 1.943.943-1
Auditoria Interna e Conformidade -
SEIOP/AUDIC

Úrsula Bonomo Abelha
Auditora do Estado - ID: 5006591-2
Auditoria Interna e Conformidade - AUDIC/SEIOP

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Ribeiro Gomes, Assessor**, em 03/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laisa da Penha Quintino Cruz, Assistente II**, em 03/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ursula Bonomo Abelha, Assessora Chefe**, em 03/05/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67448685** e o código CRC **812B2738**.

Referência: Processo nº SEI-170026/004322/2022

SEI nº 67448685

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: